



## PARECER DA CONTROLADORIA - FASE EXTERNA

**EMENTA:** PROCESSO 2552/25 - **ASSUNTO GERAL:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE CURSO DE CAPACITAÇÃO EM ARMAMENTO E TIRO PARA A GUARDA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA. **INTERESSADO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO. ANÁLISE DA FASE EXTERNA PELA CGM DE BARRA DO CORDA-MA.

### **I - RELATÓRIO**

Vem a exame da Controladoria Geral do Município, o processo nº **2552/2025**, que tem como interessado a Secretaria Municipal de Segurança Pública, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE CURSO DE CAPACITAÇÃO EM ARMAMENTO E TIRO PARA A GUARDA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo **menor preço Global**.

Assim sendo, o Órgão de Controle Interno do Município de Barra do Corda, atendendo ao que determina o art. 74. da Constituição Federal de 1988, bem como as competências na legislação municipal, a quem incumbe *“realizar o controle contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial das entidades da Administração Direta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, razoabilidade, aplicação das subvenções e renúncias de receitas”*, bem como *“examinar os atos administrativos*



*praticados e as obrigações assumidas pelo Município que derem origem à despesa” e “realizar auditorias técnicas e administrativas objetivando o controle legal, de mérito e técnico”, apresenta a análise e a respectiva manifestação, conforme a seguir.*

## II - ANÁLISE

Destaca-se, preliminarmente, que a auditoria da fase interna ou preparatória do processo licitatório, instrumento de controle concomitante da ação administrativa, visa identificar o atendimento das exigências ditadas na Lei n.º 14.133/2021 e a regularidade da publicidade.

O aludido processo administrativo encontra-se instruído conforme exposto na seção Formalização, Modalidade adotada e Edital.

### II.I - FORMALIZAÇÃO

Os autos encontram-se formalizados até a presente data com a documentação a seguir, com análise realizada por esta Controladoria embasada na Lei 14.133/2021:

- Abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado sob o número **2552/2025**;
- Documento de Formalização de Demanda – SSP;
  - Portaria da Secretaria demandante;
  - Portaria do fiscal de contrato;
  - Estudo Técnico Preliminar - ETP;
  - Portaria nº 276/2025 Agente de Contratação;
  - Acordo de Cooperação técnica SR/PF/MA nº373701712024;
  - Ofício nº 093/2025 - Lista com o efetivo da guarda municipal;
  - Pesquisa realizada através do banco de preço com estimativa do valor em R\$ 299.083,56 (duzentos e noventa e nove mil, oitenta e três reais e cinquenta e seis centavos);



- Solicitação de informações orçamentárias;
- Dotação orçamentária;
- Termo de Referência;
- Minuta do Edital, Contrato e seus anexos;
- Solicitação de análise e parecer jurídico;
- Parecer emitido pela Assessoria Jurídica da CPL, opinando pela regularidade jurídica;
- Termo de autorização de despesa;
- Edital de Pregão Eletrônico nº 002/2026 com critério de julgamento menor preço por ITEM e sessão marcada para o dia 03/02/2026 às 08:00 horas na Comissão Permanente de Licitação, de forma eletrônica;
- Publicação do Edital:
  - DOM em 20/01/2025;
  - JORNAL em 21/01/2025;
  - EXTRATO DO PORTAL em 22/01/2025;
  - PNCP em 22/01/2025;
  - SINC em 28/01/2025;
- Proposta readequada;
- Documentos de habilitação empresa vencedora SST GESTÃO DE PESSOAS LTDA;
- Termo de Juntada de validações e consultas de documentos;
- Relatório da sessão e propostas iniciais;
- Ata de realização do pregão eletrônico;
- Relatório da sessão do pregão tendo como vencedora a empresa SST GESTÃO



DE PESSOAS LTDA, com o valor total de R\$ 247.000,00 (Duzentos e quarenta e sete mil reais);

- Encaminhamento para CGM para fase externa.

### III - CONCLUSÃO

Após análise realizada por esta CGM, à luz da lei vigente, declaro CONFORMIDADE REGULAR do processo. Encaminho os autos para autoridade competente a fim de que seja realizada a adjudicação e homologação, recomenda-se para que no ato de contratação sejam atualizadas as certidões de regularidade fiscal.

Este é o parecer, *s.m.j.*

Barra do Corda – MA, 06 de Fevereiro de 2026.

*Anderson Pereira Gomes*  
Controlador Geral Interino do Município  
Portaria 203/2025

**Anderson Pereira Gomes**

**Controlador Geral Interino do Município**

**Portaria nº 203/2025**



**Prefeitura Municipal de Barra do Corda**  
**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**Termo de Adjudicação**  
**Pregão Eletrônico N° 002/2026**

Após análise da documentação apresentada e julgados todos os recursos referentes ao presente processo, adjudico as empresas vencedoras conforme indicado abaixo:

**FORNECEDOR: SST GESTAO DE PESSOAS LTDA**

43.281.752/0001-80

LOTE/ITEM	FABRICANTE/MARCA	VALOR UNIT.	QTD	VALOR FINAL
001 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE		247.000,00	1	247.000,00
<b>QTD: 1</b>		<b>VALOR TOTAL:</b>		<b>247.000,00</b>
		<b>VALOR GERAL:</b>		<b>247.000,00</b>